

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ nº 60.444.437/0001-46

No montante de
R\$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 24 DE SETEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/203

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as Notas Comerciais desta Oferta.

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM como categoria B, sob o nº 803-6, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168 Centro, CEP 20080-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.444.437/0001-46 (“Emitente”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 153, sala 201, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”), de 1.000.000 (um milhão) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública (“Notas Comerciais”), da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Emissão”), com valor nominal unitário de

R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 30 de setembro de 2026, o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“Valor Total da Emissão”).

A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), com a intermediação do Coordenador Líder, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do *“Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Light Serviços de Eletricidade S.A.”*, celebrado em 29 de setembro de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, e a **LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.521/0001-75, na qualidade de avalista (“Termo de Emissão”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Os dados finais de distribuição das Notas Comerciais estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Notas Comerciais Adquiridas
1	Pessoas físicas	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-

7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição da Oferta	1	1.000.000
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição da Oferta	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição da Oferta	-	-
Total		1	1.000.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 1 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

